



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

(Processo Administrativo nº 382/2026)

Prazo para envio da proposta: de **22/07/2026 às 00h00min** à **12/08/2026 às 08h30min**

Data e horário da sessão Pública: **12/08/2026 às 09h01min**

Local: www.bll.org.br

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Leiloeiro, designado pela **Portaria nº 23.429, de 6 de agosto de 2025**, na data, horário e local indicados acima, fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO do tipo **MAIOR LANCE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O **LEILÃO** será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações editadas pelo Município, Decreto Municipal nº 4.414/2023, do Decreto 4.415/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o leilão de **Alienação de bens inservíveis de propriedade do Município de São Sepé. Lei Municipal nº 4.380, de 16 de dezembro de 2025, conforme relação de lotes e especificações descritas no ANEXO - I.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Leilão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras www.bll.org.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que, por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.3 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.5 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.6 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição. No caso de profissionais organizados sob a forma de Cooperativa poderão participar de licitação, desde que atendam às exigências conforme Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.5.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA VISTORIA

3.1 Os bens relacionados de **01 ao 05** estarão disponíveis **Almoxarifado Central da Prefeitura de São Sepé (Antigo INAMPIS), localizada na Rua Cícero Brenner, nº 788, Bairro Isolanda, mediante o agendamento prévio através do telefone 0800 090 0129 no ramal 244.**

3.2 A todos(as) os(as) interessados(as) é dado o direito de vistoriar e examinar visualmente os bens de seu interesse, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

3.3 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia do bem para conhecimento do bem a ser adquirido.

4. DOS LANCES

4.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas as condições deste Edital.

4.2 Para a oferta de lances é necessário ter capacidade civil para firmar contratos e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas no presente Edital.

4.3 Na data e hora marcados para o início da licitação e fechamento do leilão, o leiloeiro anunciará que está aberta a sessão pública.

4.4 O maior lance registrado do bem individualizado será declarado vencedor, no prazo de 6 (seis) horas, quando o leiloeiro declarará vendido o bem ao licitante vencedor do último e maior lance.

4.5 O valor mínimo de lance inicial para cada bem será o valor de avaliação constante no Anexo I deste Edital.

4.6 Serão desclassificadas as propostas em valor inferior ao preço indicado no Anexo I deste Edital.

4.7 Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão dar lances sequenciais na plataforma www.bll.org.br, podendo ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.8 O bem não arrematado será novamente ofertado, por uma vez, pelo leiloeiro designado no mesmo evento, imediatamente após a oferta do último bem previsto.

4.9 Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

compromisso assumido perante a licitação pública deste Edital, nos termos da legislação federal.

4.10 Todas as ofertas e lances efetuados pelos licitantes são de sua inteira responsabilidade.

5. DO JULGAMENTO DOS LANCES E ARREMATAÇÃO DOS BENS

5.1 O presente leilão será julgado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo critério de **MAIOR LANCE**, efetuado por meio de lances eletrônicos na plataforma www.bll.org.br, observado o preço de avaliação previsto no Anexo I deste Edital.

5.2 Não será permitida a arrematação dos bens por valor inferior ao da avaliação e tampouco serão aceitas, após o encerramento do leilão, propostas para qualquer dos bens que, porventura, não tenham sido arrematados.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento deste Edital, e da legislação pertinente reguladora da matéria.

6.2 A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ À VISTA POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM) OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 104 – AGÊNCIA: 0929, CONTA: 575244896-0;

6.3 Não serão aceitos depósitos em Caixas Eletrônicas.

6.4 O arrematante deverá efetuar o pagamento em até 01 (um) dia útil após a arrematação do bem.

6.5 O leiloeiro designado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do encerramento do processo licitatório, deverá emitir um Relatório Final do leilão, a ser realizado pela ordem dos bens, contendo o nome completo de cada licitante vencedor, com o respectivo CPF, RG (se pessoa jurídica, do representante legal), endereço e telefone, e ainda, o valor pelo qual cada bem foi arrematado e a forma de pagamento.

7. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS MÓVEIS

7.1 A liberação e retirada dos lotes arrematados será após realização do pagamento e mediante agendamento prévio, a ser realizado na Secretaria de Infraestrutura dos itens 01 a 13, através do telefone 0800 090 0129 ramal 244.

7.2 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o(a) Arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

7.3 No ato do carregamento, o(a) Arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por ordem, risco e conta do(a) Arrematante.

7.4 Os bens arrematados deverão ser retirados pelos(as) respectivos(as) Arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, apresentação do documento de identidade e procuração específica, se for o caso.

7.5 A remoção dos bens arrematados deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação. Findo o prazo, ficará o(a) Arrematante sujeito(a) ao pagamento de taxa de estadia de 0,5% (meio por cento) ao dia calculado sobre o valor de



venda até o 30º (trigésimo) dia, sob pena de configurar abandono dos bens, sendo estes revertidos ao Município de São Sepé/RS, sem que caiba qualquer indenização ou restituição de qualquer valor em favor do(a) Arrematante.

7.6 Os bens deverão ser retirados pelos(as) Arrematantes no local onde foram vistoriados, mediante a apresentação dos documentos pessoais do(a) Arrematante.

7.7 Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(a) sócio(a) ou diretor(a) com poderes específicos para a prática do ato.

7.8 As despesas com transporte do bem arrematado, retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por ordem, risco e conta do(a) Arrematante.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório, por escrito, por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

8.2. A impugnação feita tempestivamente pelo interessado não o impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica em campo próprio na plataforma www.bll.org.br

8.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo leiloeiro/a durante o certame;

b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

c. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

d. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; ou

e. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

9.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.3. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.4. fraudar a licitação;

9.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

d. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



9.6. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a. advertência;
- b. multa;
- c. impedimento de licitar e contratar e
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b. as peculiaridades do caso concreto
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10. DOS RECURSOS

10.1. A eventual interposição de recursos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação deverá efetivar-se no prazo para impugnação do Edital, na forma do artigo 164 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por meio de petição a ser protocolada no sistema plataforma www.bll.org.br no período previsto em lei.

10.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
- c. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- d. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de



seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Municipal saosepe.atende.net e no www.bll.org.br.

11. DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

11.1. Os participantes deste certame, tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas, concordam que executarão as obrigações assumidas de modo ético e em conformidade com os princípios aplicáveis.

11.2. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação.

11.3. Comprometem-se em notificar à Administração Pública Municipal sobre qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato.

11.4. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os interessados devem estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 (**“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”**) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

12.2. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões/descrição do bem pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensação ou modificação no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do licitante vencedor, sem ônus para a Prefeitura do Município de São Sepé/RS.

12.3. O adquirente está ciente que a referência às dimensões foi simplesmente enunciativa, quando a diferença encontrada não exceder de um vigésimo da área total enunciada (disposto no § 1º, do Art. 500 do Código Civil).

12.4. O fato de o licitante não conhecer devidamente o bem e as condições em que se encontra não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação.

12.5. Não reconhecerá a VENDEDORA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o licitante a transacionar o bem objeto da licitação.

12.6. É facultado à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação.

12.7. A não impugnação deste Edital e seus Anexos implica a aceitação de todos os seus termos.

12.8. A simples participação no presente leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

12.9. O presente leilão e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração, antes de aberta a licitação, por interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, adiá-los ou prorrogá-los.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

13.10 A VENDEDORA poderá revogar o presente leilão em razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.11 Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações pela plataforma www.bll.org.br e/ou por e-mail compras@saosepe.rs.gov.br.

13.12 – A cópia deste Edital e seus Anexos poderá ser obtida pelos interessados por meio dos sites saosepe.atende.net e www.bll.org.br.

13.13 A VENDEDORA não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital que não sejam obtidas pelo site especificado acima.

13.14 Os casos omissos serão resolvidos, preliminarmente, pela Comissão Permanente de Licitação e, na sua impossibilidade, pelo Setor Jurídico do Município.

13.15 As decisões da Comissão Permanente de Licitações referentes ao presente Edital serão divulgadas resumidamente no saosepe.atende.net.

13.16 Fica eleito o foro da Sede de São Sepé/RS, para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste edital.

13.17 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.18 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Leiloeiro.

13.19 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.20 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.21 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.22 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e participação e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.23 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.24 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.25 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.26 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico saosepe.atende.net / www.bll.org.br.

13.27 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo - I – Termo de Referência;

Anexo - II – Descritivo dos lotes;

Anexo - III – Relatório fotográfico.

São Sepé/RS, em 20 de julho de 2026.

Marcelo Faria Ellwanger
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA

1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração Municipal possui um volume expressivo de bens móveis (móveis de escritório, equipamentos eletrônicos, sucatas hospitalares e de informática) considerados inservíveis, antieconômicos ou obsoletos para o serviço público. A manutenção desses itens gera custos de armazenamento, riscos à segurança e à saúde pública (acúmulo de vetores). A alienação visa liberar espaço físico e gerar receita não tributária para os cofres públicos.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Alienação, por meio de Leilão Público, de bens móveis inservíveis divididos em 13 (treze) lotes, conforme especificações técnicas e avaliações constantes no anexo deste termo. Os bens incluem desde sucatas de linha branca e eletrônicos até mobiliário diverso e equipamentos de refrigeração.

2.1 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	BEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01		Sucata de bens inservíveis móveis de madeira, armários e tábuas.	R\$ 40,00
02		Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração e eletrodoméstico	R\$ 50,00
03		Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração, eletrodoméstico, móveis, armários de metal e armários com gavetas de metal	R\$ 50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

04		Sucata de bens inservíveis móveis de madeira.	R\$ 30,00
05		Sucata de bens inservíveis móveis de madeira.	R\$ 30,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Base Legal: Artigo 6º, inciso XL, e Artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorização Local: Lei Municipal nº 4.380, de 16 de dezembro de 2025.

Justificativa Técnica: Relatório de Avaliação da Comissão Especial (Portaria nº 20.502/2022) que atestou o estado de inservibilidade e fixou os valores mínimos de mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de certame público na modalidade Leilão, preferencialmente de forma eletrônica ou presencial (conforme edital), para a venda dos lotes a quem oferecer o maior lance, igual ou superior à avaliação. A solução se completa com o pagamento integral pelo arrematante e a consequente retirada dos bens, transferindo o ônus de logística e destinação final para o setor privado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Condição dos Bens: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram ("ad corpus"), sem garantia de funcionamento.

Participação: Pessoas físicas (CPF) ou jurídicas (CNPJ), devidamente identificadas e em situação regular.

Logística: O arrematante é integralmente responsável pelo carregamento, transporte e correta destinação ambiental dos resíduos, isentando o Município de quaisquer custos adicionais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Sessão Pública: Realização do leilão em data e hora definidas em edital.

Lances: Serão aceitos lances sucessivos por lote.

Prazos de Retirada: Após a homologação e comprovação do pagamento, o arrematante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirar os bens do depósito municipal.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nesta modalidade de alienação, a gestão será simplificada, sendo formalizada pela Ata de Arrematação e respectiva Nota de Venda em Leilão. O fiscal do contrato (designado pela Secretaria de Administração) deverá:



Conferir o comprovante de pagamento integral.

Acompanhar a retirada dos bens para garantir que apenas os itens leiloados sejam removidos.

Emitir o termo de entrega e baixa patrimonial

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento: O Município é o credor. O pagamento deverá ser efetuado à vista, preferencialmente via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou transferência bancária, no prazo máximo de 24 horas após o encerramento do leilão.

Medição: A entrega do objeto (bem alienado) só ocorrerá mediante a quitação integral do lote arrematado.

Banco 104 - Agência 929 - Conta 575244896-0 - Caixa Econômica Federal

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ARREMANATE

Modalidade: Leilão (Art. 31, Lei 14.133/2021).

Critério de Julgamento: Maior Lance

Parcelamento: O objeto foi parcelado em 05 lotes para assegurar a ampla participação e especialização dos interessados (recicladores de metais, eletrônicos, móveis, etc.).

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Total Estimado constante na tabela do item 2.2 deste termo de referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas: As despesas com a publicação de editais e organização do leilão correrão por conta de dotações próprias da Secretaria de Administração (Art. 4º da Lei 4.380/2025).

Receitas: Os valores arrecadados serão revertidos para o Tesouro Municipal, podendo ser destinados conforme a conveniência da Administração, observada a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LEI Nº 4.380, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar bens inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em Leilão Público, de acordo com o art. 25, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, os bens relacionados em anexo, por serem considerados inservíveis ao serviço público.

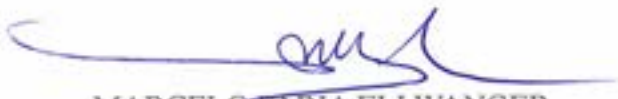
Art. 2º O preço mínimo para alienação referida no artigo anterior foi determinado por comissão específica, de acordo com a natureza dos bens.

Art. 3º A alienação de que trata a presente Lei será procedido em processo licitatório, na modalidade de Leilão, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

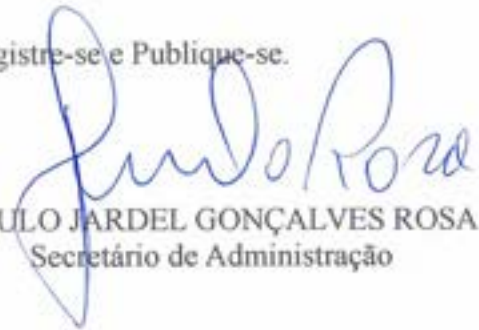
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2025.


MARCELO FÁRIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 16/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

ANEXO

1. INFORMATIVO DE VALORES

LOTE	DESCRIÇÕES DOS L O T E S	VALOR AVALIADO PELA CO- MISSÃO
01	Sucata de bens inservíveis Equipamentos li- nha branca Eletrodomésticos.	R\$30,00
02	Sucata de bens inservíveis Equipamentos ele- trônicos e toners.	R\$20,00
03	Sucata de bens inservíveis Equipamentos para áudio, cadeiras, carrinho de bebê.	R\$30,00
04	Sucata de bens inservíveis pneus, extintores, lajotas.	R\$20,00
05	Sucata de bens inservíveis móveis diversos e bagageiro de teto para carro.	R\$50,00
06	Sucata de bens inservíveis móveis, materiais da área de saúde, balanças, macas, biombos, armários.	R\$50,00
07	Sucata de bens inservíveis móveis de madeira, armários e tábuas.	R\$40,00
08	Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração e eletrodoméstico.	R\$50,00
09	Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração, eletrodoméstico, móveis, armá- rios de metal e armários com gavetas de me- tal.	R\$50,00
10	Sucata de bens inservíveis móveis de madeira.	R\$30,00
11	Sucata de bens inservíveis móveis, longarinas, bancos de ambulância, brinquedo plástico, colchonetes.	R\$50,00
12	Sucata de bens inservíveis móveis de madeira.	R\$30,00
13	Sucata de bens inservíveis móveis, cadeiras, classes, estantes, alumínio.	R\$50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

2. RELATÓRIO DE FOTOS DOS LOTES

LOTE 01

LOTE 01 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS EQUIPAMENTOS LINHA BRANCA ELETRODOMÉSTICOS

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis Equipamentos linha branca Eletrodomésticos.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 02

LOTE 02 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E TONERS.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis Equipamentos eletrônicos e toners.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
02**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 03

LOTE 03 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, CADEIRAS, CARRINHO DE BEBÊ.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis Equipamentos para áudio, cadeiras, carrinho de bebê.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



LOTE 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 04

LOTE 04 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS PNEUS, EXTINTORES E LAJOTAS.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis pneus, extintores, lajotas.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



LOTE 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 05

LOTE 05 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS DIVERSOS, BAGAGEIRO DE TETO PARA CARRO.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis móveis diversos e bagageiro de teto para carro.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
05**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 06

LOTE 06 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS, MATERIAIS DA ÁREA DE SAÚDE, BALANÇAS, MACAS, BIOMBOS, ARMÁRIOS.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis móveis, materiais da área de saúde, balanças, macas, biombos, armários.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
06**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 07

LOTE 07 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS EM MADEIRA, ARMÁRIOS E TÁBUAS.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis móveis em madeira, armários e tábuas.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
07**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 08

LOTE 08 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
08**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 09

LOTE 09 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, ARMÁRIOS DE METAL E ARMÁRIOS COM GAVETAS DE METAL.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração, eletrodoméstico, móveis, armários de metal e armários com gavetas de metal.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
09**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 10

LOTE 10 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS EM MADEIRA.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis móveis de madeira.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
10**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 11

LOTE 11 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS, LONGARINAS, BANCO DE AMBULÂNCIA, BRINQUEDO PLÁSTICO, COLCHONETES.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis móveis, longarinas, bancos de ambulância, brinquedo plástico, colchonetes.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



**LOTE
11**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 12

LOTE 12 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS DE MADEIRA.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis móveis de madeira.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

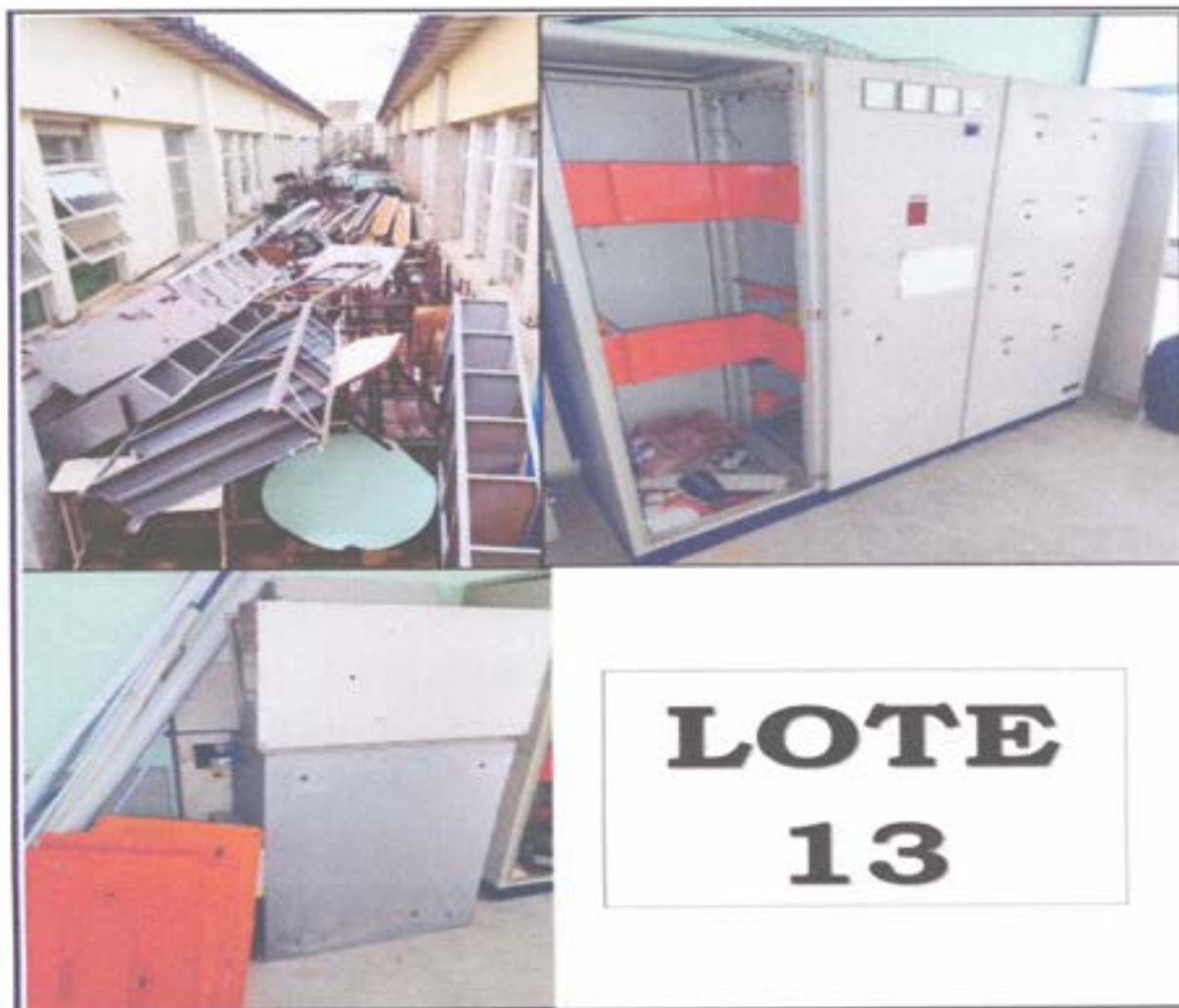
RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

LOTE 13

LOTE 13 - SUCATA DE BENS INSERVÍVEIS MÓVEIS, CADEIRAS, CLASSES, ESTANTES, ALUMÍNIOS, METAIS.

DESCRIÇÃO DO BEM	Sucata de bens inservíveis móveis, cadeiras, classes, estantes, alumínio.
JUSTIFICATIVA	Bens sem utilização para a secretaria sendo obsoletos. Sendo assim, a comissão decidiu por descartá-los. Segue em anexo fotos ilustrativas dos bens.
LANCE MÍNIMO	RS



LOTE
13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

RELATÓRIO DE BENS

PLACA	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
1431	BRAÇO VALETADOR CAÇAMBA 20 POL. GIRO HORIZONTAL 170 LTS -	
1605	01 CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORINO PRETO.	
2000	01 CLASSE.	
2031	01 CADEIRA.	
2038	01 CADEIRA.	
2044	01 CADEIRA.	
2066	01 CLASSE.	
2048	01 CADEIRA.	
2069	01 CLASSE.	
2165	01 CLASSE.	
2186	01 CADEIRA ESCOLAR.	
2195	01 CADEIRA ESCOLAR.	
2242	01 CADEIRA.	
2578	01 RÁDIO PORTÁTIL COM CD.	
4078	01 RETROPROJETOR.	
4141	01 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4144	01 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4147	01 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4159	01 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4161	01 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4164	01 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4190	01 CLASSE DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4198	01 CLASSE DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4199	01 CLASSE DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4234	01 TECLADO ABNT 2.	
4236	01 MONITOR POSITIVO 14".	
4583	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
4978	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
5093	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	
6888	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F 4480.	
7099	01 LAMPADA LUMINARIA.	
7141	01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA- COR PRETO.	
7159	01 MEDIDOR DE PRESSAO (DOAÇÃO).	
7168	01 CADEIRA DE FORMICA- COR BRANCO.	
7208	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	
7215	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

7243	01 CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 692 Nº 3973.	
7264	01 MONITOR DE 15" POLEGADAS PROVIEW.	
7290	01 CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL.	
7292	01 CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL.	
7300	01 MODEM DE INTERNET.	
7306	01 BIRO DE MADEIRA C/ GAVETAS COR BRANCO.	
7485	01 CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA - COR AZUL.	
7490	01 CAMA DE MADEIRA P/PACIENTE.	
7493	01 FORNO BIER (ESTRAGADO).	
7514	01 TATAME.	
7556	01 CADEIRA ESTOFADA COR AMARELO.	
7557	01 CADEIRA ESTOFADA COR AMARELO.	
7558	01 CADEIRA ESTOFADA COR AMARELO.	
7739	01 CADEIRA ESTOFADA.	
7796	01 CADEIRA GIRATORIA.	
7810	01 ESTUFA P/ ESTERILIZAÇÃO.	
7997	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	
8000	01 CADEIRA DE RODA .	
8013	01 CADEIRA ESTOFADA NA COR MARROM.	
8014	01 BALANÇA MARCA GTECH SPORT NA COR BRANCO.	
8105	01 CLASSE PEQUENA DE FERRO C/TAMPO DE FORMICA VERDE.	
8114	01 MESA DE MADEIRA.	
8133	01 CADEIRA DE METAL SSM / INAMPS.	
8142	01 CADEIRA DE METAL, Nº 1000264.	
8145	01 CADEIRA DE METAL Nº 0900696.	
8146	01 CADEIRA DE METAL Nº 0899625.	
8147	01 CADEIRA DE METAL Nº 0900373.	
8149	01 CADEIRA DE METAL Nº 0900894.	
8152	01 CADEIRA DE METAL Nº0900385.	
8155	01 MESA DE CENTRO QUADRADA COR MARROM.	
8156	01 MURAL COR AZUL.	
8171	01 CADEIRA ESTOFADA C/RODAS COR PRETO.	
8214	01 ARQUIVO PEQUENO C/04 GAVETAS C/CHAVE.	
8221	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	
8224	01 ARQUIVO DE MESA EM MADEIRA.	
8241	01 ARQUIVO C/06 GAVETAS COR BRANCO.	
8249	01 BALANÇA PEDIATRICA FILIZONA.	
8280	01 MESINHA PEQUENA COR VERDE.	
9017	01 CPU POS- AT SERIES F (CMI).	
9085	01 CADEIRA DE METAL.	
9100	01 CLASSE .	
9101	01 CLASSE .	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

9102	01 CLASSE .	
9202	01 BANCO C/ ASSENTO DE INOX.	
9257	01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA - COR AZUL CLARA.	
9305	01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA - COR PRETO.	
9328	01 CADEIRA ESTOFADA - CURVIM PRETO.	
9387	01 ESTANTE DE FERRO.	
9413	01 CUSPIDEIRA.	
9415	01 REFECTOR.	
9855	01 CADEIRA DE FERRO ESTOFADA COR PRETO.	
9903	01 APARELHO DE MEDIR PRESSÃO C/RODINHAS.	
9924	01 ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL SUBLIME MODELO AP 2000.	
10045	01 CAMA DE SOLTEIRO COM COLCHÃO.	
10204	01 CADEIRA PRETA S/ BRAÇO ESTOFADA - DOAÇÃO DA CÂMARA DE	
10248	01 IMPRESSORA HP 656 C Nº 234 (DOAÇÃO DA CÂMARA).	
10250	01 IMPRESSORA LASER 20 PPM 1200 DPI LEXMARK E 120N.	
10423	01 IMPRESSORA JATO TINTA H P D 2460 .	
10489	01 CPU DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 2 GB, HD 80 GB.	
10490	01 CPU DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 2 GB, HD 160 GB.	
10491	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 1 GB, HD 8	
10493	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 1 GB, HD 1	
10494	01 CPU DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 2 GB, HD 80 GB.	
10496	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 1 GB, HD 1	
10497	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 1 GB, HD 1	
10500	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 512 MB, H	
10501	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 1 GB, HD 2	
10502	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 1 GB, HD 1	
10503	01 CPU DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 2 GB, HD 80 GB.	
10504	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

	MEM. 1 GB, HD 1	
10506	01 CPU DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 2 GB, HD 80 GB.	
10507	01 CPU INCOMPLETO (possui: PLACA WIFI, PLACA MÃE, FONTE)	
10508	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE, 2 GHZ, MEM. 1 GB, HD 160 GB.	
10509	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 2 GB, HD 1	
10510	01 CPU PENTIUM DUAL CORE, 2 GHZ (SEM MEMÓRIA E HD).	
10512	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, MEM. 1 GB, HD 250 GB.	
10538	01 MONITOR PHILIPS 17" N/S: FX500834054038.	
10539	01 CPU DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 2 GB, HD 80 GB.	
10562	01 IMPRESSORA HP C4280 FOTOSMART.	
10644	01 APARELHO TELEFONICO SIEMENS 3005 EUROSET.	
10663	01 BANCO TIPO BAR REF. 145 CROMADO ASS. BRANCO.	
10665	01 BANCO TIPO BAR REF. 145 CROMADO ASS. BRANCO.	
10684	01 CPU INTEL PENTIUM DUAL CORE E2180, 2 GHZ, MEM. 2 GB, HD 1	
10711	01 NOBREAK TS SHARA 600VA.	
10712	01 NOBREAK TS SHARA 1200VA.	
10714	01 NOBREAK TS SHARA 1200VA.	
10715	01 NOBREAK TS SHARA 1200VA.	
10750	01 ESTABILIZADOR FORCE LINE 300VA.	
11062	01 CADEIRA DE RODAS ADULTO.	
11069	01 MEGATOSCÓPIO 2 CORPOS 220V.	
11153	NEGATOSCOPIO 1 CORPO.	
11307	01 IMPRESSORA LEX MARK E 120.	
11796	01 MONITOR LCD 17 DA LG W 1752 T.	
12006	01 CADEIRA GIRATÓRIA.	
12215	01 ROTEADOR WIRELESS TP-LINK TL-WR741.	
12414	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	
12722	01 CADEIRA ALTA P/ GUICHE C/APOIO PARA OS PÉS NA COR PRETO.	
13644	01 MESA C/ 02 GAVETAS NA COR BRANCO	
13649	01 LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	
13650	01 LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	
13653	01 LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	
13655	01 LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

13721	01 ARMÁRIO 2 PORTAS, 160x080x048	
14662	01 PURIFICADOR BEBEDOURO DE PRESSÃO PINT VENANCIO	
15729	01 BEBEDOURO CONJUGADO 40L.	
16211	01 ARQUIVO DE AÇO C/ 06 GAVETAS MED. 1,33x0,47x0,71.	
16810	ROTEADOR TP LINK TL WR 741ND WIRELESS 150MBPS 1 ANTENA.	
19384	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANK DE TINTA A3 EPSON CEST:	
14347	01 ESTABILIZADOR 300 VA SMS PRETO	
74	01 ARMARIO DE MADEIRAC/12 GAVETAS.	
138	01 MONITOR MARCA AOC.	
406	01 ESTABILIZADOR POWER SYSTEM PS.	
4062	01 AMPLIFICADOR DE SOM VOXSTORM.	
1559	01 ARMARIO AEREO EM FORMICA C/03 PORTAS.	
23228	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PRETA.	
23225	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PRETA.	
23224	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PRETA.	
23231	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PRETA.	
23217	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PRETA.	
23222	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PRETA.	
19390	02 CADEIRAS SECRETÁRIA COM BRAÇO CÓDIGO 1988 - PREGÃO ELET	
10958	01 ESTANTE EM AÇO RCH.	
7219	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Cidadania
7382	01 CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COR PRETO.	Cidadania
7389	01 CLASSE ESCOLAR.	Cidadania
11986	01 CADEIRA FIXA.	Cidadania
12089	01 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA.	Cidadania
12172	01 CPU C/ PROC. DUAL CORE E5500 2,8 GHZ, MEM. 2 GB, HD 320 GB	Cidadania
12124	01 CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS .	Cidadania
12153	01 CPU C/ PROC. DUAL CORE E5500 2,8 GHZ, MEM. 2GB, HD 320 GB.	Cidadania
12163	01 MONITOR DE VIDEO 18,5" W1943C.	Cidadania
12222	01 BALCÃO MAYER 1,20 CEREJEIRA R 212.	Cidadania
12273	01 TV LCD 22.	Cidadania
12611	01 VENTILADOR COLUNA DELLAR 40 CM DVT 805 PRETO.	Cidadania
12612	01 VENTILADOR COLUNA DELLAR 40 CM DVT 805 PRETO.	Cidadania
12681	01 BANQUETA BR/ VERDE.	Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

12755	01 FORNO MICRO ELETROLUX 18 L MEF 28.	Cidadania
12768	01 TELEVISOR 21 PHILCO PH21. (CASA DE PASSAGEM)	Cidadania
12778	01 BATEDEIRA COM 3 VELOCIDADES.	Cidadania
12780	01 CAFETEIRA CAPACIDADE 12 XICARAS.	Cidadania
12809	01 MICRO-ONDAS 30L LG 220 V.	Cidadania
12810	01 VENTILADOR 40CM COLUNA BRITANIA BRANCO	Cidadania
12811	01 VENTILADOR 40CM COLUNA BRITANIA BRANCO	Cidadania
12822	01 IMPRESSORA HP LASER JET PRO MULTIFUNC. M1212NF	Cidadania
12966	01 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS YORK QF	Cidadania
12968	01 VENTILADOR DE MESA 40 CM MONDIAL V-45 BRANCO	Cidadania
14351	01 GABINETE MIDI TORRE 4 FONTE SATA, DRIVE DVD RW, HD SATA I	Cidadania
14417	01 NOBREAK 600VA ENERMAX COR PRETO.	Cidadania
14722	01 CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS LG Q/F TSUH/TSNH24	Cidadania
15209	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SANSUNG PRO EXPRESS M3375S	Cidadania
15295	01 ROTEADOR WIRELESS, 2,4 GHZ, 150 MBPS.	Cidadania
15468	01 ESTABILIZADOR RAGTECH 1.000VA.	Cidadania
15486	01 MONITOR LED 21,5" SANSUNG S22C301F.	Cidadania
15489	01 NOBREAK ENERMAX 600VA BIVOLT.	Cidadania
15490	01 NOBREAK ENERMAX 600VA BIVOLT.	Cidadania
16195	01 FERRO DE PASSAR VAP. SPRAY.	Cidadania
16462	MODEM ROTEADOR ADSL.	Cidadania
17295	ESTANTE DE AÇO FABONE BARILOCHE.	Cidadania
14710	01 TELEFONE S/FIO PRETO	Cidadania
12125	01 CADEIRA GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEIS .	Cidadania
12772	01 ARQUIVO EM AÇO C/ GAVETAS.	Cidadania
12061	01 CAIXA DE SOM.	Cidadania
12272	01 FOGÃO 4 BOCAS.	Cidadania
12776	01 ARMARIO AEREO NA COR BRANCO EM MDF C/ TRES PORTAS.	Cidadania
14720	01 CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTU'S ELGIN C SRQE12.000	Cidadania
14709	01 TELEFONE S/FIO PRETO	Cidadania
14692	01 CADEIRA GIRATÓRIA PRETA SECRETARIA C/BRAÇO	Cidadania
14690	01 CADEIRA GIRATÓRIA PRETA SECRETARIA C/BRAÇO	Cidadania
16902	NOBREAK 500VA BIVOLT RAGTECH SAVE N/S: 411816161956/41181	Cidadania
12807	01 NOBREAK 600 VA BIVOLT ENERMAX.	Cidadania
12108	01 VENTILADOR 40 CM COLUNA MONDIAL.	Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

13172	01 AQUECEDOR CADENCE AQC410 OLEO 220V	Cidadania
14414	01 CPU GABINETE 4B ATX, PROC. INTEL CORE i5 2400, MEM. 4GB DD	Cidadania
13169	01 AQUECEDOR CADENCE AQC410 ÓLEO 220V	Cidadania
13170	01 AQUECEDOR CADENCE AQC410 ÓLEO 220V	Cidadania
15264	01 FORNO INDUSTRIAL PROGAS	Cidadania
582	01 CADEIRA C/ FIO TRANÇADO.	Desenvolvimento
609	01 CADEIRA C/ FIO TRANÇADO.	Desenvolvimento
614	01 CADEIRA C/ FIO TRANÇADO.	Desenvolvimento
616	01 CADEIRA C/ FIO TRANÇADO.	Desenvolvimento
620	01 CADEIRA C/ FIO TRANÇADO.	Desenvolvimento
1433	01 CAÇAMBA MANUAL.	Desenvolvimento
8299	01 MACA.	Desenvolvimento
8302	01 CADEIRA ESTOFADA.	Desenvolvimento
8303	01 CADEIRA ESTOFADA.	Desenvolvimento
8379	01 ARMÁRIO DE FORMICA 04 PORTAS.	Desenvolvimento
11735	01 CPU FACTUM 2.93 GHZ, 2 GB RAM, HD 320 GB, DVD - RW.	Desenvolvimento
11783	01 IMPRESSORA MULTIF, HP F4480. (COM DEFEITO NO CARRINHO D	Desenvolvimento
14719	01 IMPRESSORA HP LASERJET M1120 MFP (DOAÇÃO CÂMARA Nº 05	Desenvolvimento
15660	01 NOBREAK MAXXIPOWER 800VA.	Desenvolvimento
15662	01 MONITOR LENOVO	Desenvolvimento
16235	01 CAMERA DIGITAL SONY PRETO DSC-W800/B.	Desenvolvimento
18501	01 FRAGMENTADORA DE PAPEIS, GRAMPOS, CDS, DVDS	Desenvolvimento
9923	01 AR CONDICIONADO CONSUL 7.500 BTU CCM07 CONSUMO CLASE	Desenvolvimento
8309	01 PRATELEIRA.	Desenvolvimento
1303	01 CPU POS-AT SÉRIES D (DAD).	Educacao
1304	01 CPU PENTIUM DUAL CORE 2,93 GHZ, MEM. 2GB, HD 160 GB.	Educacao
1558	01 FOGAO A GAS C/04 BOCAS MARCA GERAL.	Educacao
2108	01 CLASSE.	Educacao
2127	01 CLASSE.	Educacao
2167	01 CLASSE.	Educacao
2204	01 CLASSE.	Educacao
2360	01 GELADEIRA CONSUL	Educacao
2399	01 SUPORTE DE FERRO P/TV.	Educacao
2442	01 ESTANTE PEQUENA DE METAL.	Educacao
2473	01 CLASSE ESCOLAR.	Educacao
2557	01 CADEIRINHA P/ PRÉ ESCOLA.	Educacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

2575	01 SUPORTE P/ TV E VÍDEO.	Educacao
2577	01 TV SEMP 14".	Educacao
2677	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
2906	01CAIXA DE SOM WATISOM.	Educacao
2908	03 MICROFONES.	Educacao
2916	01 ARMÁRIO PEQUENO E ANTIGO DE MADEIRA.	Educacao
2933	01 MESA DE COMPUTADOR C/01 GAVETA.	Educacao
2987	01 BATEDEIRA.	Educacao
3205	01 ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 01 PORTAS.	Educacao
4060	01 CADEIRA ESTOFADA PRETAS C/ PÉS DE TUBO.	Educacao
4062	01 AMPLIFICADOR DE SOM VOXSTORM.	Educacao
4091	01 TECLADO QTRONIX.	Educacao
4102	01 CADEIRA FIXA C/ ESTOFAMENTO PRETO.	Educacao
4127	01 MINIÓGRAFO.	Educacao
4130	01 TV PHILCO 29".	Educacao
4134	01 VIDEO CASSETE PHILCO.	Educacao
4135	01 TV CCE 20".	Educacao
4178	01 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4179	01 CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4181	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4353	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4356	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4358	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4359	01 CADEIRA C/ ACENTO DE FÓRMICA E PÉS DE TUBO.	Educacao
4364	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4370	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4371	01 CADEIRA C/ ACENTO DE FÓRMICA E PÉS DE TUBO.	Educacao
4407	01 CADEIRA DE FÓRMICA C/ PÉS DE TUBO.	Educacao
4410	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4418	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4419	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4472	01 CADEIRA BAIXA DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4473	01 CADEIRA BAIXA DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4479	01 CADEIRA BAIXA DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4483	01 CADEIRA BAIXA DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4563	01 CLASSE DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4581	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4670	01 CLASSE DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

4679	01 CLASSE DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4715	01 MESA DE PROFESSOR, DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4755	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4798	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4805	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4830	01 CLASSE ESCOLAR.	Educacao
4863	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4886	01 CLASSE DE FÓRMICA C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4917	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
4953	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
4975	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
5087	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
5090	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ ARMAÇÃO DE TUBO.	Educacao
5092	01 CADEIRA BAIXA ESCOLAR.	Educacao
5213	01 CLASSE EM FÓRMICA.	Educacao
5505	01 CADEIRA.	Educacao
5524	01 MESA.	Educacao
5706	01 ESTABILIZADOR REVOLUTION.	Educacao
5708	01 CPU LG 52 X MAX.	Educacao
6053	01 ESTABILIZADOR.	Educacao
6072	01 MICROFONE KARAOKÊ.	Educacao
6186	01 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA.	Educacao
6188	01 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA.	Educacao
6200	01 MESA P/ ALUNOS DE FÓRMICA.	Educacao
6241	01 MESA DE FÓRMICA.	Educacao
6285	01 MESA DE FÓRMICA.	Educacao
6307	01 CADEIRA DE FORMICA.	Educacao
6393	01 MESA DE FÓRMICA.	Educacao
6428	01 MESA DE FÓRMICA.	Educacao
6510	01 CADEIRA DE FÓRMICA.	Educacao
6514	01 CADEIRA DE MADEIRA.	Educacao
6873	01 FREEZER.	Educacao
7201	01 CLASSE ESCOLAR.	Educacao
7211	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Educacao
8374	01 MESA MÉDIA DE MADEIRA.	Educacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

8433	01 ARMÁRIO AÉREO C/ 03 PORTAS.	Educacao
8434	01 ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 03 PORTAS.	Educacao
9066	01 MONITOR LCD 15,6".	Educacao
9873	01 BALCÃO PIA C/ 03 PORTAS E 02 GAVETAS.	Educacao
9877	01 CLASSE ESCOLAR.	Educacao
9937	01 MICROCOMPUTADOR, CPU, C/ PROCESSADOR MINIMO DE 3.0 G	Educacao
10271	01 BEBEDOURO MASTERFRIO NF 40 PINTADO.	Educacao
10285	01 APARELHO DE SOM.	Educacao
10287	01 DVD C/ KARAOKE 2MC MARCA PHILCO.	Educacao
10313	01 CADEIRA DE FORMICA COR BRANCO.	Educacao
10327	01 MONITOR FLATRON L17 55 S COM KIT MULTI MEDIA COM TECLA	Educacao
10330	01 CPU LG SUPER MULT.	Educacao
10333	01 IMPRESSORA VIVERA HP INKS.	Educacao
10331	01 CPU LG SUPER MULT.	Educacao
10334	01 ESTABILIZADOR MICROLINE BMI COR PRETO.	Educacao
10335	01 ESTABILIZADOR MICROLINE BMI COR PRETO.	Educacao
10542	01 MONITOR 17" LCD PHILIPS 170CW.	Educacao
11136	01 PC C/ PROC. INTEL CORE 2 DUO, 2.8 GHZ, 2 GB MEM., HD 160 GB,	Educacao
11137	01 MONITOR LCD 17", GABINETE MIDI TORRE ATX (4 BAIAS 5 1/4, US	Educacao
11138	01 MONITOR LCD 17", GABINETE MIDI TORRE ATX (4 BAIAS 5 1/4, US	Educacao
11143	01 ESTABILIZADOR BIVOLT, COM QUATRO TOMADAS, MARCA ENER	Educacao
11146	01 ESTABILIZADOR BIVOLT, COM QUATRO TOMADAS, MARCA ENER	Educacao
11147	01 ESTABILIZADOR BIVOLT, COM QUATRO TOMADAS, MARCA ENER	Educacao
11333	01 MESA P/ COMPUTADOR MOVEIS ALPHA.	Educacao
11349	01 ESTABILIZADOR NHS ACTIVE + 500VA.	Educacao
11351	01 MONITOR POSITIVO, C/ TECLADO E MOUSE ÓPTICO. (FOI CADAST	Educacao
11353	01 MONITOR POSITIVO, C/ TECLADO E MOUSE ÓPTICO. (FOI CADAST	Educacao
11354	01 MONITOR POSITIVO, C/ TECLADO E MOUSE ÓPTICO. (FOI CADAST	Educacao
11355	01 MONITOR POSITIVO, C/ TECLADO E MOUSE ÓPTICO. (FOI CADAST	Educacao
11357	01 MONITOR POSITIVO, C/ TECLADO E MOUSE ÓPTICO. (FOI CADAST	Educacao
11358	01 MONITOR POSITIVO, C/ TECLADO E MOUSE	Educacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

	ÓPTICO. (FOI CADAST	
11359	01 MONITOR POSITIVO, C/ TECLADO E MOUSE ÓPTICO. (FOI CADAST	Educacao
11361	01 CPU 52 x MAX. (POSITIVO, FOI UTILIZADA NOTA DO COMPUTADO	Educacao
11362	01 CPU 52 x MAX. (POSITIVO, FOI UTILIZADA NOTA DO COMPUTADO	Educacao
11365	01 CPU 52 x MAX. (POSITIVO, FOI UTILIZADA NOTA DO COMPUTADO	Educacao
11366	01 CPU 52 x MAX. (POSITIVO, FOI UTILIZADA NOTA DO COMPUTADO	Educacao
11368	01 CPU 52 x MAX. (POSITIVO, FOI UTILIZADA NOTA DO COMPUTADO	Educacao
11375	01 ESTABILIZADOR MICROSOL (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11379	01 ESTABILIZADOR MICROSOL (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11380	01 ESTABILIZADOR MICROSOL (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11385	01 MONITOR MARCA URMET DARUMA, C/ TECLADO, MOUSE E FON	Educacao
11399	01 MONITOR MARCA POSITIVO C/ MOUSE E TECLADO.(FOI CADAST	Educacao
11400	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11401	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11402	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11404	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11405	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11406	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11407	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11408	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11409	01 CPU MARCA POSITIVO (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	Educacao
11474	01 PROJETO MULTIMÍDIA LG 325 2500. (PDE)	Educacao
11497	01 MESA P/ MICRO 75. (PDE).	Educacao
11498	01 MESA P/ MICRO 75. (PDE).	Educacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

11506	01 MESA P/ MICRO 75. (PDE).	Educacao
11557	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F 4480, DESKJET. (CPM)	Educacao
11597	01 CADEIRA SECRETÁRIA TECIDO AZUL.	Educacao
11610	01 CADEIRA SECRETÁRIA TECIDO AZUL.	Educacao
11636	01 BEBEDOURO BRITANIA AQUA.	Educacao
11779	01 NOTE BOOCK, POSITIVO MOBILE PDA , FNDE.	Educacao
11790	01 ESTABILIZADOR BIVOLT, 600 VA C/ OU TOMADAS CERTIFICADO P	Educacao
12236	01 COMPUTADOR (CPU) E7500 (C2D 2,93 2 GB HD 500 DVD LEITOR.	Educacao
12239	01 CPU C/PROC. INTEL CORE 2 DUO E7500, 2,93 GHZ, MEM. 2 GB, H	Educacao
12244	01 IMPRESSORA LASER SANSUNG ML 1665.	Educacao
12256	01 ESTABILIZADOR ENERMAX 600 VA MICROPROCESSADOR PT.	Educacao
12257	01 ESTABILIZADOR ENERMAX 600 VA MICROPROCESSADOR PT.	Educacao
12260	01 ESTABILIZADOR ENERMAX 600 VA MICROPROCESSADOR PT.	Educacao
12859	01 AR CONDICIONADO	Educacao
12862	01 FILMADORA	Educacao
12878	01 CAIXA DE SOM MULTIUSO VSU 500 C/USB	Educacao
13334	01 CPU POS-AT SERIES D (DAD), N6500J16027BB0	Educacao
13337	01 IMPRESSORA LASER MONOML-2851 ND MEC/SEESP-FNDE	Educacao
13346	01 CADEIRA P/ DIGITADOR	Educacao
13402	01 BEBEDOURO DUPLO CINZA	Educacao
13488	01 PROJETOR LINUX PC EDUCACIONAL LS 5580-000 REV-01 - DCR-E:	Educacao
13788	01 UNID IN HW ECO 12F - ECOELETRO (EVAPORADORA)	Educacao
13792	01 UNID IN HW ECO 12F - ECOELETRO (EVAPORADORA)	Educacao
13793	01 UNID IN HW ECO 12F - ECOELETRO (EVAPORADORA)	Educacao
13791	01 UNID IN HW ECO 12F - ECOELETRO (EVAPORADORA)	Educacao
13805	01 UNID IN HW ECO 12F - ECOELETRO (EVAPORADORA)	Educacao
14573	01 MICROSYSTEM COM CD	Educacao
14575	01 HOME THEATER 5.1 JAZZ L.0389	Educacao
14579	01 DVD NKS C/VIDEO GAME 2 JOY, C/ENT, USB DVD 4100	Educacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

14585	01 PROJETO LINX PC EDUCACIONAL (PROJETO MEC) LS 5580-000	Educacao
14595	01 MONITOR 15,6" SANSUNG B1630N	Educacao
14596	01 MONITOR 15,6" SANSUNG B1630N	Educacao
14600	01 MONITOR 15,6" SANSUNG B1630N	Educacao
14602	01 MONITOR 15,6" SANSUNG B1630N	Educacao
14603	01 MONITOR 15,6" SANSUNG B1630N	Educacao
14605	01 MONITOR 15,6" SANSUNG B1630N	Educacao
14608	01 MONITOR 15,6" SANSUNG B1630N	Educacao
14611	01 MONITOR 20" SANSUNG B2030N	Educacao
14614	01 CPU S3L-432 CCE GABINETE ATX, INTEL CORE I3 560, HD 260GB,	Educacao
14620	01 CPU WPL-432 CCE GABINETE ATX, INTEL PENTIUM DUAL CORE E6	Educacao
14622	01 CPU WPL-432 CCE GABINETE ATX, INTEL PENTIUM DUAL CORE E6	Educacao
14814	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 1132 MFP - Nº SÉRIE: BRJSF6	Educacao
14935	01 RÁDIO C/CD PHILCO PB120R MP3 C/USB-ROSA	Educacao
14945	01 ESPELHO 40X90 BRAS QUADROS	Educacao
15020	01 MICROSYSTEM COM CD	Educacao
15023	01 CAMERA DIGITAL SONY	Educacao
15024	01 MICROFONE S/FIO	Educacao
15140	01 NOTEBOOK POSITIVO MASTER N190I (ROHS) FNDE 85/12, WINDO	Educacao
15184	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M1132	Educacao
15222	01 RÁDIO C/CD BX07 MONDIAL	Educacao
15597	01 CPU MEGAWEB SÉRIE MB43, INTEL CORE I5, 3,8GHZ, MEM. 4GB	Educacao
15598	01 CPU MEGAWEB SÉRIE MB43, INTEL CORE I5, 3,8GHZ, MEM. 4GB	Educacao
16139	01 IMPRESSORA LASER P2035.	Educacao
16173	01 BEBEDOURO.	Educacao
16638	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO LIBELL.	Educacao
16761	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO M125A-HP CODIGO:	Educacao
16807	ROTEADOR TP LINK TL WR 941ND WIRELESS 300MBPS COM 3 ANTEN	Educacao
17177	DVD VIDEO PLAYER RIPPING	Educacao
17183	ROTEADOR WIRELESS N 300 Mbps TL-WR941ND TP-LINK@	Educacao
17218	CADEIRA ESCOLAR VERDE	Educacao
17219	CADEIRA ESCOLAR VERDE	Educacao
17220	CADEIRA ESCOLAR VERDE	Educacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

17235	CADEIRA ESCOLAR VERDE	Educacao
17240	CADEIRA ESCOLAR VERDE	Educacao
11476	01 ESTABILIZADOR. (PDE)	Educacao
4365	01 CADEIRA ESCOLAR.	Educacao
9014	01 CPU POS- AT SERIES F (CMI).	Educacao
9016	01 CPU POS- AT SERIES F (CMI).	Educacao
10009	01 AR CONDICIONADO ELETROLUX 10.000 BTU'S (DOAÇÃO CAMAR	Educacao
4126	01 MINIÓGRAFO FACIT.	Educacao
4304	01 CADEIRA DE MADEIRA.	Educacao
4391	01 BALCÃO DE MADEIRA C/09 GAVETAS E 02 PORTAS.	Educacao
4064	01 ESTANTE DE MADEIRA C/ DIVISÓRIA VERTICAIS.	Educacao
11140	01 MONITOR LCD 17", GABINETE MIDI TORRE ATX (4 BAIAS 5 1/4, US	Educacao
4097	01 CADEIRA DE AGLOMERADO C/ PÉS DE TUBO.	Educacao
11622	01 MESA MICRO 75.	Educacao
13827	01 UNID EX HW ECO 12F - ECOELETRO (CONDICIONADOR)	Educacao
11626	01 MESA MICRO 75.	Educacao
11596	01 FREEZER CONSUL.	Educacao
4290	01 MÁQUINA DE ESCREVER.	Educacao
11609	01 CADEIRA SECRETÁRIA TECIDO AZUL.	Educacao
11481	01 CADEIRA SECRETÁRIA DE TECIDO, COR AZUL (PDE).	Educacao
4426	01 CADEIRA DE FÓRMICA C/ PÉS DE TUBO.	Educacao
1602	01 BALCAO C/PIA INOX EM FORMICA VERMELHO C/03 PORTAS.	Educacao
4792	01 CLASSE ESCOLAR.	Educacao
11323	01 MONITOR LCD DE VIDEO DE 15" MODELO L15539, C/ TECLADO, M	Educacao
15822	01 CPU POSITVO MASTER D365 (SERVIDOR), Nº SÉRIE: 1A973VN0Z.	Educacao
13217	01 CPU CORE I3 - 2120 3.30GHZ, MEM 2GB, HD 500GB.	Educacao
16684	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC-3500WI (ROHS), ACOMPAN	Educacao
15161	01 ROTEADOR WIRELESS N 300 MBPS TP-LINK (DOAÇÃO RECEITA FE	Educacao
10541	01 COMPUTADOR IMAGEM COMPOSTO: PROCESSADOR INTEL E 218	Educacao
15599	01 CPU MEGAWEB SÉRIES MB43, INTEL CORE I5, 3,8GHZ, MEM. 4GB	Educacao
16683	COMPUTADOR INTERATIVO DARUMA PC-3500WI (ROHS), ACOMPAN	Educacao
14615	01 CPU WPL-432 CCE GABINETE ATX, INTEL PENTIUM	Educacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

	DUAL CORE E6	
16408	IMPRESSORA HP M125A.	Educacao
14427	01 NOTEBOOK 3D UNIQUE N4140 - POSITIVO	Educacao
19227	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 1617 NW.	Educacao
144	01 RACK P/COMPUTADOR, COR BRANCO.	Esc.Governo
249	01 ARMARIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS.	Esc.Governo
265	01 CADEIRA DE MADEIRA.	Esc.Governo
338	01 CADEIRA.	Esc.Governo
493	01 BIRO EM MADEIRA C/03 GAVETAS.	Esc.Governo
496	01 MESA DE MADEIRA.	Esc.Governo
789	01 MESA P/ESCRITORIO C/ 01 GAVETA.	Esc.Governo
10036	01 REGUAS ANTROPOMETRICA DE MADEIRA 1 M T - CALMAG.	Esc.Governo
10393	GABINETE (4 BAIAS), 01 CPU C/PROC. CELERON E1200, 1,6 GHZ, HD	Esc.Governo
10395	01 IMPRESSORA LASER HP P1505.	Esc.Governo
10933	01 SCWITH D-LINK 16 PORTAS (DOAÇÃO DA CAMARA -0516).	Esc.Governo
11721	01 NOBREAK ENERMAX 600 PT -PPB.	Esc.Governo
11722	01 MONITOR LCD TELA PLANA MARCA SANSUNG MODELO SYNC MA	Esc.Governo
11728	01 CPU FACTUM 2.93 GHZ, 2 GB RAM, HD 320 GB, DVD - RW	Esc.Governo
12514	01 COMPUTADOR IMAGEM PROC INTEL CORE I3 3,06 GHZ, PL MAE A	Esc.Governo
12739	01 CPU CORE 2 DUO E7500, 2,93 GHZ, MEM. 1,96 GB, HD 500 GB.	Esc.Governo
12830	01 PC PADRÃO A PERFORMANCE INTEL I3 540, MEM. 6GB, HD 500G	Esc.Governo
13013	01 SCANNER HP G2410	Esc.Governo
13272	01 ESTABILIZADOR C.E. EXS II POWER T 500VA E-220V/11	Esc.Governo
13280	01 ESTABILIZADOR C.E. EXS II POWER T 500VA E-220V/11	Esc.Governo
14554	01 NOBREAK 600VA 600VA RAGTECH	Esc.Governo
14629	01 GUILHOTINA DELLO	Esc.Governo
15162	01 ROTEADOR WIRELESS 54 MBPS ERS-1221 ENGENIUS (DOAÇÃO RE	Esc.Governo
15163	01 ROTEADOR WIRELESS 54 MBPS ERS-1221 ENGENIUS (DOAÇÃO RE	Esc.Governo
15201	01 MONITOR DE VIDEO 18,5" AOC E2070SWNL Nº SÉRIE: I9538IA002	Esc.Governo
15570	01 MICROCOMPUTADOR ADVANCED I3-3250,	Esc.Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

	MEMÓRIA 4GB, HD 50	
16227	01 LONGARINA VERMELHA C/ 03 LUGARES.	Esc.Governo
16244	CADEIRA PARA COZINHA CROMADA EM NAPA BEGE PRIMICIA.	Esc.Governo
16246	CADEIRA PARA COZINHA CROMADA EM NAPA BEGE PRIMICIA.	Esc.Governo
16248	CADEIRA PARA COZINHA CROMADA EM NAPA BEGE PRIMICIA.	Esc.Governo
16274	MESA PRA REFEITORIO.	Esc.Governo
16437	FOGAO INDL 06 B 30X30 QS QD C FOR BP LUXO.	Esc.Governo
16461	MODEM ROTEADOR ADSL.	Esc.Governo
16811	ROTEADOR TP LINK TL WA 701ND WIRELESS 150MBPS 1 ANTENA.	Esc.Governo
16812	ROTEADOR TP LINK TL WA 701ND WIRELESS 150MBPS 1 ANTENA.	Esc.Governo
16813	ROTEADOR TP LINK TL WA 701ND WIRELESS 150MBPS 1 ANTENA.	Esc.Governo
17548	PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPL ES3 RESOLUÇÃO SVGA.	Esc.Governo
18464	01 MICROCOMPUTADOR RYZEN 32200G/1TB/2X4GB/500W/WINDO	Esc.Governo
18601	01 CADEIRA 4004 FIXA INJ. VINIL VERMELHA.	Esc.Governo
20733	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA PRETA	Esc.Governo
20974	ARMARIO AEREO 3 PORTAS EM MDF 80 X 80 X 30 CINZA CLARO.	Esc.Governo
10990	01 MONITOR LCD 17 712 SI AOC.	Esc.Governo
17361	PROJETOR SONY VPL-EX246 2800 LUMENS.	Esc.Governo
15789	01 TELEFONE INTELBRAS S/FIO 1,90 GHZ TS40.	Esc.Governo
17216	CLASSE ESCOLAR VERDE	Esportes
15203	01 PROJETOR MULTIMIDEA EPSON S12+ 2800 LUMENS	Esportes
161	01 CADEIRA FIXA C/BRAÇO COR CINZA.	Governadoria
2534	01 CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS COR PRETO.	Governadoria
2536	01 CADEIRA FIXA ESTOFADA COR PRETO.	Governadoria
11447	01 IMPRESSORA HP JATO DE TINTA, MULTIFUNCIONAL F4280.	Governadoria
11731	01 CPU FACTUM 2.93 GHZ, 2 GB RAM, HD 320 GB, DVD -RW	Governadoria
13396	01 PC PADRÃO A PERFORMANCE INTEL I3 5409500GB/4GB/GRAV/G	Governadoria
15143	01 EVAPORADORA DE AR SPLIT 18.000 BTU'S REV CONSUL CBZ18CB	Governadoria
20371	MONITOR LED 20 BRAZILPC PRETO WIDESCREEN BOX	Governadoria
10189	01 CADEIRA PRETA S/ BRAÇO ESTOFADA - DOAÇÃO	Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

	DA CÂMARA DE	
7050	01 CADEIRA DE PLASTICO - COR BEGE.	Saude
7052	01 CADEIRA DE PLASTICO - COR BEGE.	Saude
7053	01 CADEIRA DE PLASTICO - COR BEGE.	Saude
7059	01 CADEIRA DE PLASTICO - COR BEGE.	Saude
7060	01 CADEIRA DE PLASTICO - COR BEGE.	Saude
7061	01 CADEIRA DE PLASTICO - COR BEGE.	Saude
7062	01 CADEIRA DE PLASTICO - COR BEGE.	Saude
7078	01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA.	Saude
7086	01 TELEFONE BRANCO SIEMENS EUTOSET 805 S.	Saude
7089	01 CADEIRA DE MADEIRA - COR BRANCO.	Saude
7093	01 CADEIRA DE FERRO - COR BRANCO.	Saude
7096	01 BALANÇA FILIZOLA.	Saude
7116	01 CLASSE ESCOLAR.	Saude
7128	01 MACA FIXA DE FERRO.	Saude
7132	04 CORTINAS - COR MARROM.	Saude
7169	01 CADEIRA ESTOFADA - COR PRETO.	Saude
7172	01 PIA FIXA C/01 CUBA INOX.	Saude
7210	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7212	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7220	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7236	01 ARMARIO DE FERRO C/ 02 PORTAS E 05 PRATELEIRAS Nº 0862060	Saude
7252	01 CADEIRA ESTOFADA.	Saude
7269	01 NOBREAK.	Saude
7297	01 MESA DE FERRO C/ 04 GAVETAS COR BRANCO.	Saude
7302	01 CENTRAL DE ALARME.	Saude
7316	01 BANCO ESTOFADO COR PRETO.	Saude
7317	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7321	01 MESA DE MADEIRA PEQUENA C/ RODINHAS C/ 02 PRATELEIRAS.	Saude
7332	01 CADEIRA ESTOFADA COR BEGE C/ MARINHO.	Saude
7337	01 RACK P/ COMPUTADOR.	Saude
7369	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7370	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7386	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7387	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7414	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7439	01 ARMÁRIO DE METAL C/ CHAVE.	Saude
7440	01 ARMÁRIO DE METAL C/ CHAVE.	Saude
7442	01 ARMÁRIO DE METAL C/ CHAVE.	Saude
7443	01 ARMÁRIO DE METAL S/ CHAVE.	Saude
7447	01 PRATELEIRAS DE METAL C/ 06 BANDEJA.	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

7449	01 PRATELEIRAS DE METAL C/ 06 BANDEJA.	Saude
7467	01 PORTA PAPEL TOALHA.	Saude
7470	01 MURAL C/ BORDA DE MADEIRA NA COR AMARELO.	Saude
7477	01 CADEIRA DE METAL - COR BRANCO.	Saude
7479	01 CADEIRA COR PRETO.	Saude
7488	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7511	01 BANCO P/03 LUGARES.	Saude
7516	01 VENTILADOR.	Saude
7522	01 ARMARIO DE MADEIRA - ALMOXARIFADO.	Saude
7525	01 TENS NEURODIN II (IBRAMED).	Saude
7527	01 FOGAO BENCO MODERATTO C/04 BOCAS.	Saude
7539	01 BOTIJAO DE GAS DE 13 KILOS.	Saude
7549	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7550	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
7564	01 MESA DE MADEIRA P/ COMPUTADOR.	Saude
7583	01 ARMARIO C/02 PORTAS.	Saude
7603	01 ARMARIO DE MADEIRA C/PORTA DE VIDRO(DOAÇÃO).	Saude
7734	01 BIRO DE MADEIRA C/ 05 GAVETAS.	Saude
7735	01 ARMARIO Nº 030112.	Saude
7736	01 CADEIRA ESTOFADA .	Saude
7786	01 BALCAO FORMICA C/07 GAVETAS E 02 PORTAS.	Saude
7788	01 ESTANTE PEQUENA.	Saude
7795	01 ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO MODELO 311 CG.	Saude
7815	01 MACA.	Saude
7818	01 BALANÇA ANTROPOMETRICA - ADULTO.	Saude
7832	01 MACA COMUM.	Saude
7838	01 CADEIRA DE MADEIRA.	Saude
7862	01 ARQUIVO DE METAL COR CINZA.	Saude
7873	01 AR CONDICIONADO 7.500 BTUS.	Saude
7880	01 PORTA TOALHA DE INOX.	Saude
7887	01 BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL.	Saude
7907	01 ARQUIVO DE METAL C/01 GAVETA.	Saude
7910	01 AR CONDICIONADO 7.500 BTUS.	Saude
7917	01 AR CONDICIONADO 7.500 BTUS.	Saude
7918	01 PORTA TOALHA INOX.	Saude
7919	01 PORTA SABAO.	Saude
7929	01 PORTA TOALHA.	Saude
7930	01 PORTA SABAO.	Saude
7931	01 FOCO.	Saude
7934	01 ARMARIO AEREO.	Saude
7942	01 PORTA TOALHA.	Saude
7953	01 SUPORTE P/BRAÇO.	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

7961	01 CADEIRA ESTOFADA.	Saude
7976	01 PORTA PAPEL.	Saude
7980	01 PORTA SABAO.	Saude
7984	01 BIRO DE LATA COR AZUL C/04 GAVETAS.	Saude
7987	01 CADEIRA ESTOFADA COR AZUL Nº 5141951.	Saude
7993	01 FICHARIO DE METAL PEQUENO C/06 GAVETAS COR AZUL.	Saude
7996	01 CADEIRA ESTOFADA COR AMARELO.	Saude
8001	01 CADEIRA GIRATORIA KIFA TRADICIONAL- ASS. COR CINZA.	Saude
8002	01 CADEIRA DE FERRO ESTOFADA COR PRETO.	Saude
8011	01 MACA DE FERRO COR BRANCA C/COLCHAO DE CORINO NA COR M	Saude
8012	01 ARMARIO COM 02 PORTAS, PEQUENO COR BEGE Nº 514151676 -	Saude
8022	01 SOFA DE CORINO C/ 02 LUGARES COR VERDE.	Saude
8033	01 BALCAO PIA C/03 PORTAS E 02 GAVETAS, COR AMARELO E BRAN	Saude
8035	01 ARMARIO DE FERRO 02 PORTAS.	Saude
8042	01 SOFA GRANDE COR BRANCO E VERMELHO.	Saude
8078	01 ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS CADA UM.	Saude
8079	01 TANQUE DE CABELEIREIRO.	Saude
8101	01 CADEIRA SIMPLES.	Saude
8102	01 MESA GRANDE DE MADEIRA COR NATURAL.	Saude
8108	01 CLASSE C/PES DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA.	Saude
8111	01 BALCAO DE FORMICA C/04 GAVETAS E 02 PORTAS COR BEGE.	Saude
8118	01 MESA MEDIA DE MADEIRA C/TAMPO DE FORMICA COR VERDE.	Saude
8125	01 FICHARIO C/ 06 GAVETAS Nº 0317479.	Saude
8127	01 FICHARIO C/05 GAVETAS.	Saude
8129	01 MESINHA PEQUENA.	Saude
8181	01 BALANÇA FILIZOLA - INFANTIL.	Saude
8185	01 BANDEJA INOX C/TAMPA .	Saude
8215	01 ARMARIO DE VIDRO C/01 PORTA C/CHAVE.	Saude
8216	01 MESINHA PEQUENA C/02 DIVISORIAS COR BRANCO.	Saude
8218	01 ESCRIVANINHA C/02 GAVETAS COR MARROM.	Saude
8220	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
8222	01 CADEIRA ESTOFADA C/ RODAS COR PRETO.	Saude
8248	01 GELADEIRA ELETROLUX COR BRANCO REF. -26 SUPER.	Saude
8250	01 CLASSE ESCOLAR.	Saude
8291	01 ARMÁRIO DE FERRO.	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

8907	01 CADEIRA DE MADEIRA.	Saude
8929	01 CLASSE ESCOLAR.	Saude
8934	01 BANCO DE MADEIRA.	Saude
8935	01 BANCO DE MADEIRA.	Saude
8946	01 FOCO DENTISTA.	Saude
8996	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
8997	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
8998	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9002	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9003	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9004	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9006	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9045	01 OTOSCOPIO.	Saude
9075	01 BALCAO PIA C/04 GAVETAS E 02 PORTAS.	Saude
9096	01 GELADEIRA.	Saude
9156	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9178	01 CAMA DE CURATIVOS.	Saude
9207	01 CADEIRA ESTOFADA - COR PRETO.	Saude
9208	01 ESCADA C/2 DE GRAU.	Saude
9213	01 FICHARIO.	Saude
9222	01 CADEIRA ESTOFADA - COR PRETO.	Saude
9224	01 CADEIRA ESTOFADA - COR PRETO.	Saude
9233	01 LIXEIRA PLASTICA.	Saude
9244	01 ESCADA C 02 DEGRAUS.	Saude
9258	01 CADEIRA DE DENTISTA ESTOFADA - COR AZUL CLARA GNATUS.	Saude
9259	01 MESA AUXILIAR MOVEL.	Saude
9260	01 MESA P/ESTUFA.	Saude
9273	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9291	01 PORTA TOALHA.	Saude
9303	01 ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS C/CHAVE.	Saude
9304	01 ESCRIVANINHA C/ 02 GAVETAS COR BRANCO.	Saude
9327	01 CADEIRA ESTOFADA - ESCRITORIO C~APOIADOR DE BRAÇOS.	Saude
9361	01 ESTANTE DE MADEIRA C/05 PRATELEIRAS.	Saude
9362	01 ESTANTE DE MADEIRA C/05 PRATELEIRAS.	Saude
9369	01 ESCADINHA.	Saude
9388	01 BALANÇA P/ADULTO.	Saude
9390	01 ESTANTE DE FERRO.	Saude
9403	01 MACA DE METAL - 0049908.	Saude
9414	01 MESA AUXILIAR.	Saude
9755	01FOGÃO ECONOMICO C/ 04 BOCAS SIMP. C/ FORNO, R. 437 BB.	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

9762	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9765	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9768	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9769	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9772	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9773	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9774	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9775	01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETO.	Saude
9859	01 MESA GINECOLOGICA.	Saude
9866	01 APARELHO PROPHY CONDOR TECK.	Saude
9926	01 ARMÁRIO MDF 02 PORTAS COM CHAVE.	Saude
9934	01 CPU PROCESSADOR INTEL CELERON D. 3.06GHZ, PLACA NAE GIGA	Saude
9940	01 CADEIRA C/ BRAÇO.	Saude
9941	01 CADEIRA C/ BRAÇO.	Saude
9944	01 NEBULIZADOR C/ 04 SAIDAS - MEDICATE BIVOLT.	Saude
9959	01 MICROCOMPUTADOR C/ PROCESSADOR MINIMO 3. 0 GHZ, HD 80	Saude
10054	01 AR CONDICIONADO MARCA CONSUL.	Saude
10055	01 AR CONDICIONADO MARCA CONSUL.	Saude
10080	01 CADEIRA FIXA, TECIDO PALITO.	Saude
10081	01 CADEIRA FIXA, TECIDO PALITO.	Saude
10085	01 CADEIRA FIXA, TECIDO PALITO.	Saude
10087	01 MESA P/ ESCRITORIO M D F.	Saude
10254	01 CADEIRA FIXA PALITO.	Saude
10311	01 ARQUIVO C/04 GAVETAS.	Saude
10312	01 ARQUIVO C/04 GAVETAS.	Saude
10436	01 CADEIRA P/AUDITORIO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJET	Saude
10437	01 CADEIRA P/AUDITORIO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJET	Saude
10438	01 CADEIRA P/AUDITORIO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJET	Saude
10476	01 BALANÇA ADULTA ANTROPOMETRICA DIGITAL.	Saude
10543	01 AR CONDICIONADO SPRINGER.	Saude
10546	01 AR CONDICIONADO CONSUL 7.500 BTU'S.	Saude
10647	01 ARMARIO COM CHAVE, FABRICADO EM MDF, COR BRANCO, COM	Saude
10662	01 MODEM ADSL, WLA C/ 04 PORTAS INTEGRADAS .	Saude
10679	01 LIQUIDIFICADOR.	Saude
10871	01 CADEIRA DE COZINHA.	Saude
10879	01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS.	Saude
10880	01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS.	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

10902	01 CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO.	Saude
10908	01 MESA P/ ESCRITÓRIO.	Saude
10909	01 MESA P/ ESCRITÓRIO.	Saude
10918	01 MURAL C/ 2M X 0,93.	Saude
10959	01 ESTANTE EM AÇO RCH, COR CINZA, C/ 05 DIVISÓRIAS.	Saude
10964	01 ARMÁRIO C/ CHAVE MDF.	Saude
11055	01 MICRO SYSTEM BS368 C/CD.	Saude
11104	01 AUTOCLAVE.	Saude
11117	01 ARQUIVO AÇO C/ 4 GAVETAS.	Saude
11120	01 ARMÁRIO.	Saude
11121	01 ARMÁRIO C/ 20 PORTAS.	Saude
11122	01 BEBEDOURO TIPO PRESSÃO.	Saude
11123	01 BEBEDOURO TIPO PRESSÃO.	Saude
11131	01 ARMÁRIO DE METAL 02 PORTAS C/ CHAVE.	Saude
11219	01 AQUECEDOR CADENCE AQC 408 TERM 220 V.	Saude
11308	01 ESTABILIZADOR MICROSOL 400 VA SOL 1000 CZ SECAD/ FNDE 46.	Saude
11441	01 SUPORTE PARA SORO.	Saude
11661	01 ESTANTE DE AÇO P/ ARQUIVO MORTO, MEDIDAS 2,40 X 0,90 X 0,	Saude
11663	01 VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE NA COR PRETA POSSUINDO	Saude
11666	01 VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE NA COR PRETA POSSUINDO	Saude
11667	01 VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE NA COR PRETA POSSUINDO	Saude
11707	01 ARMÁRIO C/ CHAVE , 2 PORTAS, C/ 3 PRATELEIRAS 150 X 100X 50	Saude
11708	01 ARMÁRIO C/ CHAVE , 2 PORTAS, C/ 3 PRATELEIRAS 150 X 100X 50	Saude
11787	01 ARQUIVO AÇO P/ FICHAS C/ 07 GAVETAS.	Saude
11811	01 CADEIRA TIPO PALITO, ASSENTO E ENCOSTO C/ ESPUMA INJETAD	Saude
11816	01 CADEIRA TIPO PALITO, ASSENTO E ENCOSTO C/ ESPUMA INJETAD	Saude
11873	01 ESTANTE DE AÇO 2,40 X 0,90 X 0,43.	Saude
11876	01 ESTANTE DE AÇO 2,40 X 0,90 X 0,43.	Saude
11879	01 ESTANTE DE AÇO 2,40 X 0,90 X 0,43.	Saude
11886	01 ESTANTE DE AÇO C/ 09 BANDEJAS.	Saude
11888	01 MESA C/ 03 GAVETAS MDF.	Saude
11953	01 CADEIRAS PALITO.	Saude
11955	01 CADEIRAS PALITO.	Saude
11993	01 MICRO INTEL CPU I5 750 4 GB RAM, HD 1 TB, GRAV	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

	DVD, LEITOR	
12007	01 CADEIRA GIRATÓRIA.	Saude
12401	01 CADEIRA FIXA.	Saude
12403	01 CADEIRA FIXA.	Saude
12405	01 CADEIRA FIXA.	Saude
12407	01 CADEIRA FIXA.	Saude
12411	01 CADEIRA FIXA.	Saude
12412	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12413	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12415	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12416	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12418	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12419	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12421	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12422	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12423	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12424	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12425	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12429	01 LONGARINA 03 LUGARES PINTURA EPOXI - PO.	Saude
12432	01 DVD CCE 540USX.	Saude
12437	01 MAQUINA LAVA-ROUPAS MUELLER SUPER POP 220V TANQUINH	Saude
12456	01 ARMARIO DE AÇO 1,98 X 0,90 X 0,40 CAMAQUI.	Saude
12538	01 ARMÁRIO EM MDF C/02 PORTAS, 03 PRATEL. C/CHAVE NA COR B	Saude
12551	01 POLTRONA BAIXA NICOLE DOLFIN.	Saude
12560	01 ESTABILIZADOR.	Saude
12598	01 MONITOR LCD SAMSUNG A 300 BIVOLT.	Saude
12682	01 CADEIRA CAIXA PR/ REF 1232/5.	Saude
12716	01 PAINEL ELETRONICO DN 5 R.	Saude
12720	01 CADEIRA ALTA P/ GUICHE C/APOIO PARA OS PÉS NA COR PRETO.	Saude
12723	01 CADEIRA ALTA P/ GUICHE C/APOIO PARA OS PÉS NA COR PRETO.	Saude
12724	01 CADEIRA ALTA P/ GUICHE C/APOIO PARA OS PÉS NA COR PRETO.	Saude
12726	01 ESTANTE DE AÇO P/ARQUIVO MORTO NA COR CINZA.	Saude
12784	01 ARMARIO 100 % MDF BRANCO COM 02 PORTAS.	Saude
12786	01 ROUPEIRO TIPO SOLTEIRO 100% MDF COM 02 PORTAS E 03 GAVE	Saude
12788	01 MESA DE MADEIRA PARA COZINHA.	Saude
12976	01 EVAPORADOR SPLIT 9000 HW QUENTE/FRIO	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

13069	01 APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE FIXAÇÃO EM VELCRO RECEM	Saude
13081	01 APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE FIXAÇÃO EM VELCRO RECEM	Saude
13082	01 APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE FIXAÇÃO EM VELCRO RECEM	Saude
13284	01 LONGARINA 03 LUGARES	Saude
13285	01 LONGARINA 03 LUGARES	Saude
13288	01 LONGARINA 03 LUGARES	Saude
13298	01 CADEIRA ESC. INJ. T. PRETO	Saude
13309	01 CADEIRA ESC. INJ. T. PRETO	Saude
13310	01 CADEIRA ESC. INJ. T. PRETO	Saude
13612	01 LONGARINA PLASTICA TRÊS LUGARES VERDE	Saude
13613	01 LONGARINA PLASTICA TRÊS LUGARES VERDE	Saude
13614	01 LONGARINA PLASTICA TRÊS LUGARES VERDE	Saude
13615	01 LONGARINA PLASTICA TRÊS LUGARES VERDE	Saude
13616	01 LONGARINA PLASTICA TRÊS LUGARES VERDE	Saude
13617	01 LONGARINA PLASTICA TRÊS LUGARES VERDE	Saude
13619	01 LONGARINA PLASTICA TRÊS LUGARES VERDE	Saude
13620	01 LONGARINA PLASTICA TRÊS LUGARES VERDE	Saude
13648	01 LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	Saude
13651	01 LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	Saude
13680	01 AUTOCLAVE	Saude
13735	01 MESA ESCRITÓRIO, PÉS DE FERRO, 2 GAVETAS	Saude
13741	01 ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS, PARA PASTAS SUSPENSAS	Saude
13771	01 OXIMETRO PORTÁTIL - Rossmax	Saude
13870	01 APARELHO DE PRESSÃO	Saude
14482	01 DVD KARAOKE 3820KX PHILIPS	Saude
14484	01 BEBEDOURO DE PRESSÃO PINT VENANCIO PURIF	Saude
14486	01 ARMÁRIO VITRINE IPT CAMAQ	Saude
14488	01 ARMÁRIO VITRINE IPT CAMAQ	Saude
14491	01 ARMÁRIO VITRINE IPT CAMAQ	Saude
14494	01 ARMÁRIO VITRINE IPT CAMAQ	Saude
14513	01 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CAMAQUI	Saude
14531	01 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL POR MAN	Saude
14534	01 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS CINZA 3 PRATELEIRAS C/CHAVES	Saude
14649	01 MESA DE EXAMES	Saude
14681	01 ESCRIVANINHA BRANCO P/COMPUTADOR COM 03 GAVETAS	Saude
14752	01 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO GUICHÊ ESTOFADA COR	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

	PRETA, COM S	
14863	01 CADEIRA INFANTIL EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 60x3	Saude
14866	01 MESA INFANTIL VERSÁTIL EM MDF B.P REVESTIDO DE BRANCO, M	Saude
14892	01 BALANÇA MECÂNICA DIGITAL MIC BABY.	Saude
14925	01 ARMÁRIO GUARDA VOLUME EM MDF COR BRANCO, REVESTIMEN	Saude
15128	01 CADEIRA FIXA DO CONJ. MESA DELTA	Saude
15130	01 CADEIRA FIXA DO CONJ. MESA DELTA	Saude
15270	01 DVD DE TETO C/ TV LCD 15" (INSTALADO NO VEÍCULO IVN-6053)	Saude
15355	01 BALANÇA ELETRÔNICA MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG,	Saude
15407	01 ESTOFADO 3 LUGARES POLL & MENEZES	Saude
15415	01 ARMÁRIO KIT 120CM MAYER 5 PORTAS	Saude
15432	01 CADEIRA SECRETÁRIA 4PÉS PANAMÁ AZUL	Saude
15434	01 CADEIRA SECRETÁRIA 4PÉS PANAMÁ AZUL	Saude
15438	01 CADEIRA BRANCA I ENC. UNIMÓVEL PA	Saude
15439	01 CADEIRA BRANCA I ENC. UNIMÓVEL PA	Saude
15440	01 CADEIRA BRANCA I ENC. UNIMÓVEL PA	Saude
15441	01 CADEIRA BRANCA I ENC. UNIMÓVEL PA	Saude
15442	01 CADEIRA BRANCA I ENC. UNIMÓVEL PA	Saude
15443	01 CADEIRA BRANCA I ENC. UNIMÓVEL PA	Saude
15445	01 CADEIRA BRANCA I ENC. UNIMÓVEL PA	Saude
15449	01 BALCÃO PIA 160CM MAYER.	Saude
15450	01 PIA INOX C/ 02 CUBAS 160x52 MDP RED. DURANOX	Saude
15456	01 BALANÇA ELETRÔNICA BL-02 MONDIAL.	Saude
15790	01 ARMÁRIO C/ 02 PORTAS.	Saude
15949	01 LAVADOURA DE ROUPAS CONSUL CWC08AB 220V.	Saude
16161	01 CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO.	Saude
16162	01 CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO.	Saude
16165	01 CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO.	Saude
16170	01 ARMÁRIO ALTO BRANCO.	Saude
16210	01 ARQUIVO DE AÇO C/ 06 GAVETAS MED. 1,33x0,47x0,71.	Saude
16267	CAIXA DE SOM.	Saude
16273	ARMARIO ALTO 2 PORTAS BEGE 160x90x40.	Saude
16416	CADEIRA OBESO MASCARELLO JQ.	Saude
16662	LAVADORA 8KG CONSUL CWE08 8KG- 220v.	Saude
16783	01 ESTABILIZADOR ELETRONICO POWEREST 1000 V BIVOLT.	Saude
16778	01 ESTABILIZADOR ELETRONICO POWEREST 1000 V	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

	BIVOLT.	
17023	CADEIRA PARA COZINHA COM ESTRUTURA CROMADA.	Saude
17027	CADEIRA PARA COZINHA COM ESTRUTURA CROMADA.	Saude
17099	LONGARINA ISO 3L COM ASSENTO DIRETOR C. PRETO.	Saude
17121	CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADA 7/8 C. PRETO.	Saude
17125	CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADA 7/8 C. PRETO.	Saude
17129	AUTOCLAVE 121 PLUS.	Saude
18357	01 NEGATOSCÓPIO C/ CHAVE LIGA E DESLIGA, PAINEL LEITOSO, TRA	Saude
18366	01 ARMÁRIO EM MDF BRANCO.	Saude
18449	01 CADEIRA ALTA PARA CAIXA.	Saude
19292	01 VENTILADOR TRON PAREDE - 60 CM - S. INDUSTRIAL - 220V	Saude
19359	01 ESTABILIZADOR TS SHARA 1000VA POWEREST	Saude
19551	01 CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - 10 L - SEC. SAÚDE - ESF LÔNDE	Saude
19592	03 BIOMBOS TRIPLO EM INOX. SEC. SAÚDE - CAS - SALA RURAL/1015	Saude
7881	01 ARMARIO DE METAL COR CINZA (FARMACIA).	Saude
9383	01 CADEIRA GIRATORIA .	Saude
13689	01 SUPORTE BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO	Saude
8918	01 CIRCULADOR DE AR.	Saude
15139	01 LAVADOURA ATLANTA 2,5KG	Saude
13863	01 BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LIDER, MOD. P-150C CAP. 1250 K	Saude
15091	01 BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200KG	Saude
15093	01 BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200KG	Saude
19392	02 CADEIRAS SECRETÁRIA COM BRAÇO CÓDIGO 1988 - PREGÃO ELET	Saude
17094	LONGARINA ISO 3L COM ASSENTO DIRETOR C. PRETO.	Saude
17096	LONGARINA ISO 3L COM ASSENTO DIRETOR C. PRETO.	Saude
9235	01 BALANÇA - FILIZOLA.	Saude
8921	01 BALANÇA ADULTO, N°0408815.	Saude
8021	01 ARQUIVO GRANDE C/04 GAVETAS COR BRANCO.	Saude
12367	01 AUTOCLAVE ANALÓGICO 20 LITROS 220V, MARCA STERMAX.	Saude
16406	BALANÇA PORTATIL DIGITAL L: 061501 V: 12/79	Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

18583	01 SELADORA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.	Saude
15472	01 CADEIRA CAVALETTI 3500 PRETA C/BRAÇO.	Saude
16403	BALANÇA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-300C CAP. 300 KG DI	Saude
14509	01 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CAMAQUI	Saude
18515	01 TELEFONE S/ FIO INTELBRAS TS40 TEL 2,4 GHZ	Saude
17430	SELADORA SELAMAXX 30 CM 200V ESSENCEDENTAL.	Saude
12391	01 CADEIRA SECRETARIA ECONOMICA GIRATÓRIA.	Saude
7581	01 CADEIRA ESTOFADA COR AMARELO.	Saude
10641	01 APARELHO DE FAX TERMICO, 110V CORTE DE PAPEL AUTOMATIC	Saude
7256	01 TELEFONE IMBRATEL SMART.	Saude
7778	01 ARQUIVO C/ 02 GAVETAS.	Saude
13695	01 CADEIRA FIXA PRETA	Saude
13691	01 CADEIRA FIXA PRETA	Saude
7791	01 MESA.	Saude
9269	01 MACA.	Saude
22608	TELEFONE SEM FIO DIGITAL INTELBRAS - TS 2510 - PRETO	Saude
22617	TELEFONE FIXO SEM FIO. 220V. COR PRETO. DISPLAY DIGITAL LUMIN	Saude
22613	TELEFONE FIXO SEM FIO. 220V. COR PRETO. DISPLAY DIGITAL LUMIN	Saude
22609	TELEFONE FIXO SEM FIO. 220V. COR PRETO. DISPLAY DIGITAL LUMIN	Saude
11551	01 APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL PULSO.	Saude
8151	01 CADEIRA DE METAL Nº 1000926.	Saude
9756	01 FORNO MICRO. ELETROLUX 27 LITROS.	Saude
11059	01 ELETROCARDIOGRAMA MARCA EDAN SE 3.	Saude
11211	01 EQUIPAMENTO INDREL RVV - 220V EQUIPAMENTO 2 A 6 oC, PRÓ	Saude
22	01 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COR VERDE.	
35	01 POLTRONA SOFA ESTOFADA COR VERDE.	
34	01 POLTRONA SOFA ESTOFADA COR VERDE.	
126	01 CONDICIONADOR DE AR.	
317	01 CADEIRA PRETA.	
2019	01 CADEIRA.	
2149	01 CADEIRA.	
2299	01 CLASSE.	
2306	01 CLASSE.	
2328	01 CLASSE ESCOLAR.	
2331	01 CLASSE ESCOLAR.	
2475	01 CLASSE ESCOLAR.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

2331	01 CLASSE ESCOLAR.	
2475	01 CLASSE ESCOLAR.	
2587	01 CLASSE ESCOLAR.	
2842	01 CLASSE ESCOLAR.	
7049	01 CADEIRA DE PLASTICO- COR BEGE.	
10004	01 ARMARIO DE MADEIRA (DOAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES)	
10868	01 CADEIRA DE COZINHA.	
11216	01 IMPRESSORA LASERJET HP P2035N N/S.BRBS91W0VG.	
11376	01 ESTABILIZADOR MICROSOL (FOI UTILIZADA NOTA DA SMEC).	
13654	01 LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS	
14732	01 SUPORTE P/ TV PLASMA/LCD ARTICULADO MULTIVISÃO	

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 16/12/2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis e sucatas de propriedade do Município de São Sepé.

1. Descrição da necessidade

O Município de São Sepé acumulou, ao longo do tempo, um volume considerável de bens móveis que se tornaram obsoletos, danificados ou cujo custo de manutenção é antieconômico para a administração pública. A permanência desses itens em depósitos municipais gera ocupação desnecessária de espaço público, riscos à saúde (proliferação de vetores) e depreciação total do valor residual dos materiais.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Modalidade: Leilão Público (conforme Art. 3º da Lei 4.380/2025).

Critério de Julgamento: Maior Lance por lote.

Regência Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Condição dos Bens: Os bens serão alienados no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, sendo a retirada de responsabilidade exclusiva do arrematante.

4. Levantamento de Mercado

Foi realizada avaliação prévia por Comissão Especial (Portaria nº 20.502/2022), composta por servidores municipais, que vistoriaram os itens e estabeleceram preços mínimos de arrematação baseados no valor de mercado para sucatas e bens usados, garantindo que o município não sofra prejuízo na alienação.

5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na realização de um Leilão Público para a venda de 5 lotes de bens inservíveis. O processo abrange desde a triagem e lotização dos bens (já realizada), a autorização legislativa (Lei nº 4.380/2025), até a sessão pública de lances e a entrega dos materiais aos compradores, liberando os espaços públicos ocupados.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Serão leiloados **5 Lotes**, compostos por centenas de itens individuais, incluindo:

Sucata de bens inservíveis móveis de madeira, armários e tábuas.

Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração e eletrodoméstico.

Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração, eletrodoméstico, móveis, armários de metal e armários com gavetas de metal.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado da arrematação (considerando os lances mínimos) é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Lote	Descrições dos lotes	Valor avaliado pela comissão
01	Sucata de bens inservíveis móveis de madeira, armários e tábuas.	R\$40,00
02	Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração e eletrodoméstico.	R\$50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

03	Sucata de bens inservíveis equipamentos de refrigeração, eletrodoméstico, móveis, armários de metal e armários com gavetas de metal.	R\$50,00
04	Sucata de bens inservíveis móveis de madeira.	R\$30,00
05	Sucata de bens inservíveis móveis de madeira.	R\$30,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo parcelamento em **5 Lotes** distintos. A justificativa reside na necessidade de agrupar os bens por afinidade (ex: informática, móveis, hospitalar) para atrair um maior número de interessados e especializados em diferentes tipos de reciclagem ou revenda, maximizando o valor dos lances.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Necessidade de designação de Leiloeiro Oficial ou servidor designado.

Publicação de Edital em diário oficial e site institucional.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A medida está alinhada com a gestão eficiente do patrimônio. Atende aos princípios da economicidade e eficiência, transformando passivos (sucata) em ativos financeiros para o erário.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Arrecadação de receitas não tributárias.

Liberação de espaço físico em secretarias e depósitos.

Eliminação de custos de custódia e controle patrimonial de bens sem uso.

Destinação final ambientalmente correta para materiais recicláveis.

12. Providências a serem adotadas

Finalização do Edital de Leilão.

Definição da data e local da sessão pública.

Ampla divulgação do evento para garantir a competitividade.

13. Possíveis Impactos Ambientais

O leilão possui impacto ambiental positivo, pois retira materiais do acúmulo inadequado e os direciona para o ciclo de reciclagem. O edital deve prever que o arrematante é responsável pelo descarte final correto de resíduos não aproveitáveis, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14. Declaração de Viabilidade

Com base na Lei Municipal autorizativa e nos laudos de avaliação técnica da comissão, esta equipe técnica **declara a viabilidade** da alienação, sendo a solução mais adequada para o interesse público.

São Sepé/RS, em 14 de julho de 2026.

EBER DESCONZI DOS SANTOS:81184972087
Assinado de forma digital
por EBER DESCONZI DOS
SANTOS:81184972087

Éber Desconzi dos Santos
Administrador - CRA-RS 053235/O